

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1601/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0033865/2025-34

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 935, de 8 de agosto de 2025, fica renovado, a partir de 19 de fevereiro de 2025, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Nilta D'Onófrio de Carvalho, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Bento Jacinto, 575, B. Água Branca, em Cambuí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 14/08/2025